

+



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC**  
**Av. Fernando Correa da Costa n 2.367 – Boa Esperança - CEP 78060-900**

**EDITAL Nº 004/2023/ADMPUB/UFMT – MODALIDADE A DISTÂNCIA, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR QUE ATUARÁ COMO BOLSISTA DOCENTE PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.**

## **1 – DO OBJETIVO**

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar bolsistas, professores da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), de graduação em administração Pública da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade Educação a Distância (EaD), no contexto de programas e projetos do sistema UAB, com gestão efetivada por meio do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Para efeito do presente Edital, caracteriza-se como bolsista, o docente aprovado, que receberá bolsas benefício do fomento viabilizado pelo edital 004/ADMPUB/CAPES/2023, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFMT, 01/11/2023 a 31/12/2024., atendendo à legislação de bolsas vigente na Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e o disposto nas Portarias CAPES nº 183 de 21/10/2016, nº 15 de 23/01/2017, nº 102 de 10/05/2019 e Portaria CAPES nº 33 de 16/02/2023 supletivamente ao Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) para reconhecimento e renovação do reconhecimento de curso de graduação a distância (MEC, 2017) esuas complementações ou de Legislação aplicável.

## **2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Para efeito do presente processo seletivo serão considerados os professores de cursos de ensino de graduação Administração, Administração Pública, Economia, Ciências Contábeis e/ ou áreas afins, que possuam vínculo efetivo com a Universidade Federal de Mato Grosso, atendendo ao disposto na Lei nº 12.772 de 28/12/2012, às resoluções internas da UFMT, a carga horária e a Legislação referente ao recebimento de bolsas;

2.2 Em consonância ao estabelecido no item 3 deste edital, podem concorrer ao presente processo seletivo professores do quadro efetivo da UFMT;

2.3 Entende-se por Professor formador o docente responsável por atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB.

## **3 – DOS REQUISITOS**

3.1 Ser docente efetivo na UFMT, com matrícula confirmada no ato da inscrição (SIAPE);

3.2 **Ter formação acadêmica de nível superior em** Administração, Administração Pública, Economia, Ciências Contábeis e/ ou áreas afins

3.3 Ter experiência de no mínimo 1 ano no magistério Superior;

3.4 Ter experiência no magistério Superior na EaD;

3.5 Ter experiência, com mais de um ano de exercício de magistério, na educação básica como participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica;

3.6 Experiência com pesquisa em programas (stricto sensu), por meio da comprovação de titulação mínima de mestrado;

3.7 Estar apto ao recebimento de bolsas, consoante à determinação que consta no item 5 deste Edital e nos atos normativos apresentados no início do mesmo;

3.8 Atender às exigências da Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e o disposto nas Portarias CAPES nº 183 de 21/10/2016, nº 15 de 23/01/2017, nº 102 de 10/05/2019 e Portaria CAPES nº 33 de 16/02/2023, suas complementações ou de Legislação aplicável;

3.9 Formação e atitude compatíveis com a atividade de articulação e desenvolvimento das disciplinas a serem ofertadas e destas com os tutores e estudantes matriculados no curso, nos programas e projetos do sistema UAB – Modalidade EaD.

## **4 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO**

**4.1** A seleção do docente, que receberá bolsas, será realizada por banca de 3 (três) docentes, indicada pela Coordenação do Curso de Administração e Ciências Contábeis, mediante os seguintes **critérios de classificação**:

4.1.1 Comprovante de atuação enquanto professor(a) formador de curso na modalidade EaD, no âmbito do curso de Bacharelado/Licenciatura em Administração, Administração Pública, Economia, Ciências Contábeis e/ ou áreas afins da UFMT;

4.1.2 Ter participado no quadro de docente formador do curso de Bacharelado/Licenciatura em administração, administração pública, economia, ciências contábeis e áreas afins a ser definido pela coordenação do curso de administração pública, modalidade EaD;

4.1.3 Ter Bacharelado em Administração, Administração Pública, Economia, Ciências Contábeis e/ ou áreas afins de correspondência com o curso como formação básica e título de doutor;

4.1.4 Ter Licenciatura em Administração, Administração Pública, Economia, Ciências Contábeis e/ ou áreas afins; de correspondência com o curso e título de mestre;

4.1.5 Ter maior tempo de experiência na docência superior na Modalidade EaD.

## **5 – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO**

5.1 O candidato que fizer declaração falsa, inexata ou, ainda que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada. Em consequência, serão anulados todos os fatos dela decorrentes, mesmo que aprovado, e que o fato seja constatado posteriormente à realização de qualquer uma das avaliações do processo seletivo.

## **6 – DA MODALIDADE DE BOLSA**

6.1 Além dos requisitos e critérios estabelecidos neste processo seletivo, o pagamento de bolsas deverá observar atos normativos da agência de fomento e do Sistema UAB/CAPES e da UFMT em conformidade com a legislação vigente, de acordo com Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e o disposto nas Portarias CAPES nº 183 de 21/10/2016, nº 15 de 23/01/2017, nº 102 de 10/05/2019 e Portaria CAPES nº 33 de 16/02/2023 e suas complementações ou de Legislação aplicável, que tratam das diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema

Universidade Aberta do Brasil (UAB), seguindo os critérios e modalidades gerais dispostas a seguir:

6.2 Professor Formador I: valor de R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

6.3. Professor Formador II: valor de R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;

6.4 A vigência das bolsas referidas é adstrita ao período de 01/11/2023 a 31/12/2024., podendo ser renovada, de acordo com a demanda do Curso, sendo observado o que prevê a Portaria CAPES nº102 de 10/05/2019 e Portaria CAPES nº 33 de 16/02/2023, no tocante a validade dos processos seletivos que será de até 4 (quatro) anos ou quando encerrar a oferta de disciplinas;

6.5 O pagamento das bolsas fica condicionado à realização das atividades e atribuições pactuadas em termo de compromisso previamente assinado com a Coordenação UAB, observando as atribuições e processos da Coordenação de Curso, recomendados pela coletânea de procedimentos formalizada entre a Secretaria de Tecnologia Educacional (SETEC), Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e Coordenação de Administração Escolar (CAE/PROEG);

6.6 As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273 de 06/02/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDCE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

6.7 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB, devido ao não acúmulo;

6.7.1 Exceção feita aos bolsistas vinculados aos programas de Graduação no país, da CAPES ou do CNPq, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (10/04/2013) e Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 02 (22/07/2014) ou ato normativo vigente que configure tal exceção.

6.8 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta corrente bancária, em nome do bolsista, de

acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES. Caso o bolsista não possua conta corrente, deverá providenciar abertura da conta, junto ao banco de sua preferência;

6.9 A presente seleção de professor bolsista não altera seu vínculo empregatício docente e, caso o bolsista selecionado opte por não continuar no projeto, após início de suas atividades, será realizada a substituição do profissional pelo próximo candidato classificado e se for o caso a devolução das bolsas percebidas;

6.10 A seleção proposta não gera nenhum vínculo empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista;

6.11 A aprovação neste processo de seleção não gera a obrigatoriedade de pagamento pelas atividades que não forem realizadas;

6.12 O bolsista poderá ser desvinculado do Sistema UAB a pedido ou por interesse da coordenação do curso;

6.13 O processo de pagamento de bolsas é condicionado ao financiamento do sistema Universidade Aberta do Brasil, e se houver interrupção do financiamento, a qualquer momento o vínculo como bolsista poderá ser interrompido.

## **7 – DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA E CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA**

7.1 De acordo com o Termo de Compromisso do Bolsista - ANEXO VI da PORTARIA CAPES Nº nº 183/2016, são atribuições/funções de professor formador:

- a) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- b) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- c) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade EaD;
- d) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- e) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- f) Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- g) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;

- h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- i) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade EaD;
- j) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

7.2 Além das atribuições previstas no Termo de Compromisso do Bolsista - ANEXO VI PORTARIA CAPES nº 183/2016, os projetos, programas e cursos de EaD, consideram também às seguintes atribuições/funções:

7.2.1 Realizar, sem prejuízo de outras exigências de sua instituição de ensino, as atividades descritas no Termo de Compromisso do Bolsista do item 7.1;

7.2.2 Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com sua instituição de ensino;

7.2.3 Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB, no qual o bolsista desempenhe as suas atividades;

7.2.4 Participar, quando convocado pela CAPES, de comissão *ad hoc*, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;

7.2.5 Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;

7.2.6 Conduzir as atividades de docência das disciplinas – Quadro 8 - do curso de Graduação em Administração Pública, no período em que a mesma for ofertada, atendendo ao ementário aprovado no Projeto Pedagógico do Curso e disponível no ANEXO III;

7.2.7 Estudar o material didático do Módulo (caso não seja o autor) e verificar, junto à coordenação do curso, se há necessidade de oferecer outros materiais didáticos complementares ao estudante;

7.2.8 Discutir com a Coordenação de Curso e designer instrucional sobre a elaboração do Guia de Estudo;

7.2.9 Notificar os estudantes sobre as pendências existentes;

7.2.10 Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos a partir de portaria vigente. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria, na modalidade declarada pelo bolsista nos termos declarados e reconhecida firma em

cartório. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros;

7.2.11 Nenhum bolsista será autorizado a atuar no curso/disciplinas ofertadas, sem que seu cadastro seja autorizado pela gestão de bolsas UAB/UFMT, ficando a IES/CAPES, isenta de qualquer compromisso com o candidato que não cumprir suas obrigações;

7.2.12 Devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU). As devoluções de valores decorrentes de pagamento efetuado pela CAPES a título de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Sistema UAB, independentemente do fato gerador que lhes deram origem, deverão ser efetuadas em agência do Banco do Brasil S/A, mediante utilização da Guia de Recolhimento da União (GRU);

7.2.13 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa;

7.2.14 Em conformidade ao Acórdão nº 1074/2019-TCU, o pagamento de bolsa será bloqueado no caso de comprovação da ausência de acesso e participação no ambiente virtual de aprendizado ao qual o professor se vincula;

7.2.15 Os candidatos deverão ter disponibilidade para dedicação compatível com as atribuições previstas nos itens 7.1 e 7.2, conforme a função pleiteada, sem prejuízo à carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição.

7.3 Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e termo de compromisso a ser assinado junto à UFMT, o Professor Formador deverá:

7.3.1 Usar as informações que tiver acesso apenas com o propósito de bem e fiel cumprir os fins estipulados no Plano de Trabalho realizado com a UFMT ou o disposto na Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016;

7.3.2 Manter o sigilo relativo às informações confidenciais;

7.3.3 Proteger as informações confidenciais que lhe foram divulgadas, usando o mesmo grau de cuidado utilizado para proteger suas próprias informações confidenciais;

7.3.4. Manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar a Coordenação do sistema UAB na UFMT, imediatamente, a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não excluirá sua responsabilidade.

## 8 – DAS VAGAS

Disciplinas		Modalidade da Bolsa	Valor da Bolsa	Quantidade de bolsas */**	Período intensivo da Disciplina
3º semestre	Teorias da Administração Pública	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	2 bolsas	01/02/2024 a 31/12/2024
	Sociologia Organizacional	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	2 bolsas	01/02/2024 a 31/12/2024
	Economia Brasileira	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	4 bolsas	01/02/2024 a 31/12/2024
	Contabilidade Pública	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	4 bolsas	01/02/2024 a 31/12/2024
	Instituições de Direito Público e Privado	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	2 bolsas	01/02/2024 a 31/12/2024
	Temas contemporâneos da Gestão Pública II - Seminário em Gestão da Saúde Pública	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	2 bolsas	01/02/2024 a 31/12/2024
	Optativa I – Informática para administradores;	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	4 bolsas	01/02/2024 a 31/12/2024
	AEC II - Governança de Tecnologia da Informação no setor	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	4 bolsas	01/02/2024 a 31/12/2024

	público				
4º semestre	Teorias das Finanças Públicas	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	2 bolsas	01/02/2024 a 31/12/2024
	Organização, Processos e Tomada de Decisão	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	4 bolsas	01/02/2024 a 31/12/2024
	Sistemas de Informação e Comunicação para o Setor Público	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	2 bolsas	01/02/2024 a 31/12/2024
	Estatística Aplicada à Administração	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	4 bolsas	01/02/2024 a 31/12/2024
	Direito Administrativo	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	2 bolsas	01/02/2024 a 31/12/2024
	Temas contemporâneos da Gestão Pública III - Seminário em Gestão Governamental	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	2 bolsas	01/02/2024 a 31/12/2024

AEC III - AEC App de uso na Administração Pública	Professor(a) Formador(a) I	R\$ 1.850,00	4 bolsas	01/02/2024 a 31/12/2024
Total de bolsas: 44 bolsas		Período: 01/02/2024 a 31/12/2024		

\* 1 bolsa a cada 15h da disciplina.

\*\* Máximo 6 bolsas por semestre para cada professor.

## 9 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

9.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do sistema <https://setec.ufmt.br/uab/selecaobolsauab>, com o envio do formulário de inscrição preenchido (Conforme Anexo I e cópia simples e legível dos seguintes documentos:

- 9.1.1 Documento de identificação oficial com foto;
- 9.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 9.1.3 Certificado de Graduação emitido por instituição reconhecida pelo MEC ou CEE (Conselho Estadual de Educação);
- 9.1.4 Certificado de Pós-Graduação emitido por instituição reconhecida pelo MEC (Especialização, Mestrado e Doutorado) ou CEE;
- 9.1.5 Comprovante do tempo de atuação como professor efetivo da UFMT com mais de um ano de exercício de magistério;
- 9.1.6 Comprovante de tempo de atuação em EaD (Tutor, Professor, Coordenador de Curso), podendo ser declaração da instituição em que comprove o vínculo de bolsista e/ou período laborado, assinado pelo coordenador do curso e/ou cópia de carteira de trabalho (CTPS) com o registro das informações de identificação e úteis;
- 9.1.7 Currículo Lattes documentado com os comprovantes dos títulos/experiência apresentados para atender ao item 10.2 (Quadro 2);
- 9.1.8 ANEXO I – Preenchido e assinado por extenso pelo candidato.

## 10 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

10.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

10.1.1. Análise curricular;

10.1.2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados;

10.2. Divulgação do resultado final com pontuação e colocação.

10.2. Descrição da Etapa de Análise curricular

**Quadro 1. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO**

<b>Títulos acadêmicos</b>	<b>Pontuação</b>
01. Doutorado (certificado ou ata de defesa)	25
02. Mestrado (certificado ou ata de defesa)	20
03. Especialização (certificado)	10
<i>Será considerado apenas o ponto do maior título.</i>	
<b>Experiência profissional</b>	<b>Pontuação</b>
04. Experiência como docente na Educação Superior	2
05. Experiência como docente na modalidade a distância (para cada semestre, máximo 10 semestres)	2
06. Experiência como docente em escola da Educação Básica (para cada semestre, máximo 10 semestres)	2
07. outros itens que a coordenação possa especificar para a vaga	2

\* Pontuação máxima 100 pontos.

(\*Sugestão de pontuação e critérios.

10.3 As documentações deverão ser apresentadas pelo candidato, conforme descrito no quadro 2 a seguir:

**Quadro 2. FORMA DE COMPROVAÇÃO DOS ITENS/CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO QUADRO 1**

<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>FORMA DE COMPROVAÇÃO</b>
<b>01</b>	TÍTULO DE DOUTOR	Anexar, no sistema eletrônico, diploma de doutor ou ata de aprovação da defesa de doutorado.
<b>02</b>	TÍTULO DE MESTRE	Anexar, no sistema eletrônico, diploma de mestre ou ata de aprovação da defesa de mestrado.
<b>03</b>	CERTIFICADO DA ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDA	Anexar, no sistema eletrônico, certificado de conclusão da especialização ou declaração equivalente da coordenação da mesma.
<b>04</b>	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência, assinada pela autoridade competente e/ou outros comprovantes oficiais, tais como, carteira de trabalho, holerites, histórico funcional etc.
<b>05</b>	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA	Anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência, assinada pela autoridade competente e/ou outros comprovantes oficiais, tais como, carteira de trabalho, holerites etc.
<b>06</b>	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA EDUCAÇÃO BÁSICA	Anexar, no sistema eletrônico, declaração de experiência, assinada pela autoridade competente e/ou outros comprovantes oficiais, tais como, carteira de trabalho, holerites etc.

## **11 – DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**

11.1 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da pontuação final obtida;

11.2 Em caso de empate entre candidatos, serão considerados os seguintes critérios:

11.2.1 Maior tempo de experiência docente em disciplinas do Curso de Administração Pública, modalidade EaD, na UFMT;

11.2.2 Maior tempo de experiência como docente na modalidade EaD;

11.3 A interposição de recursos deverá ser encaminhada à Coordenação do curso de administração Pública, via protocolo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, em até 24 horas após a publicação dos resultados preliminares;

11.4 O candidato aprovado será convocado de acordo com as necessidades do Curso de Graduação em Administração Pública, EaD, Sistema UAB/UFMT, observando a carga horária da disciplina ofertada e a quantidade mínima de estudantes no Polo de Educação a Distância/UAB, e ainda, respeitando o calendário acadêmico do curso;

11.5 Os candidatos classificados e não convocados para o início das atividades no curso permanecerão no cadastro reserva até a vigência deste edital. Diante das necessidades do curso, os classificados poderão ser convocados.

11.5.1 Não há obrigatoriedade de convocar docente(s) classificado(s).

## **12 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À VINCULAÇÃO**

12.1 O candidato convocado deverá apresentar, via processo SEI, e em observância aos prazos estabelecidos no cronograma do presente edital (item 14), os seguintes documentos:

12.1.1 Conforme prazos estabelecidos na convocatória enviada pela Coordenação de Curso, em caso de convocatória de classificado, também deverá encaminhá-los.

12.2 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I do presente edital);

12.3 Cópia do Diploma de graduação, especialização (caso se aplique), mestrado (caso se aplique), doutorado (caso se aplique) e comprovante da formação indicada no currículo;

12.4 Comprovante de residência atual (máximo dois últimos meses);

12.5 Currículo Vitae ou Lattes documentado com os comprovantes dos títulos e experiência apresentados;

12.6 RG (Identidade);

12.7 CPF (quando não constar no documento de identidade);

12.8 Cópia dos dados bancários (cartão bancário ou extrato bancário) em nome do candidato aprovado/convocado;

12.9 Resultado da Seleção;

12.10 Declaração antinepotismo (Modelo Anexo II do presente edital);

12.11 Termo de Compromisso do Bolsista - PORTARIA CAPES Nº nº 183/2016 (disponível no SEI para preenchimento) assinado digitalmente, conforme prevê a Lei nº 14063, de 23/09/2020;

12.12 Declaração de Não Acúmulo de Bolsas (disponível no SEI para preenchimento) e assinado digitalmente conforme prevê a Lei 14063, de 23/09/2020;

12.13 Cópia de comprovação de magistério SUPERIOR em anos;

12.14 Cópia de vínculo público institucional.

### 13 – DA BANCA EXAMINADORA

13.1 A banca examinadora do processo seletivo será composta por 3 (três) docentes, indicada pela Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública;

13.2 A banca deverá prezar pelo princípio da impessoalidade no processo seletivo, e em especial, observar o disposto no Decreto nº 7.203 de 04/06/2010 sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.

### 14 – DO CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS	LOCAL
14.1 Divulgação do Edital	04/09/2023	No endereço eletrônico: <a href="https://setec.ufmt.br/processosseletivos">https://setec.ufmt.br/processosseletivos</a>
14.2 Recurso ao Edital. Documento a ser elaborado com arguições para o recurso	07/09/2023	Envio via Sei! Destinado à Coordenação do Curso de Administração Pública da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
14.3 Resultado do recurso ao Edital.	12/09/2023	No endereço eletrônico: <a href="https://setec.ufmt.br/processosseletivos">https://setec.ufmt.br/processosseletivos</a>
14.4 Divulgação da banca examinadora	12/09/2023	No endereço eletrônico: <a href="https://setec.ufmt.br/processosseletivos">https://setec.ufmt.br/processosseletivos</a>
14.5 Período de inscrição	14/09/2023 a 16/10/2023	Enviar via sistema: <a href="https://setec.ufmt.br/uab/selecaobolsauab">https://setec.ufmt.br/uab/selecaobolsauab</a>
14.6 Resultado preliminar dos inscritos após análise de documentação entregue	19/10/2023	No endereço eletrônico: <a href="https://setec.ufmt.br/processosseletivos">https://setec.ufmt.br/processosseletivos</a>
14.7 Recurso ao resultado preliminar	23/10/2023	Envio via Sei! Destinado à Coordenação do Curso de Administração Pública da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
14.8 Resultado do recurso enviado via Sei acerca da pontuação publicada	26/10/2023	No endereço eletrônico: <a href="https://setec.ufmt.br/processosseletivos">https://setec.ufmt.br/processosseletivos</a>

14.9 Publicação do Resultado final	30/10/2023	No endereço eletrônico: <a href="https://setec.ufmt.br/processosseletivos">https://setec.ufmt.br/processosseletivos</a>
14.10 Entrega da documentação - candidato aprovado	31/10/2023 a 03/11/2023	Envio via Sei! Destinado à Coordenação do Curso de Administração Pública da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

## **15 - DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES**

15.1 O candidato aprovado para a vaga ofertada no processo seletivo do presente Edital será convocado para atuar como Professor Formador no Curso de Graduação em Administração Pública da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade de EaD e deverá enviar (eletronicamente via Sei!), no prazo estabelecido no cronograma (item 14) todos os documentos elencados no item 12 do presente edital.

15.2 O candidato que não comparecer e/ou não apresentar qualquer um dos documentos discriminados acima ficará impossibilitado de preencher a vaga, sendo convocado o próximo candidato na lista de classificados para a referida vaga, caso houver.

15.2.1. A convocatória do candidato classificado, caso se aplique, ocorrerá por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição. Apenas nessa ocasião será realizado contato via e-mail por parte da Coordenação do Curso, da unidade proponente, sendo de responsabilidade do candidato prestar informação correta e acompanhar a convocatória.

## **16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final;

16.2 A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

16.3 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://setec.ufmt.br/processosseletivos>;

16.4 Os candidatos poderão submeter recursos ao presente Edital, que será avaliado pela banca na data especificada no cronograma. O recurso deverá ser destinado à banca do processo seletivo, sendo elaborado em texto simples, contendo exposição dos motivos em documento datado e assinado pelo requerente, com a entrega via SEI ao Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública, modalidade EaD;

16.5 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Coordenação Geral do Curso, no que tange à realização da seleção.



Rosa Almeida Freitas Albuquerque  
Coordenadora do Curso

Cuiabá-MT, 25/08/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**

>>preencher com o nome da UNIDADE ACADÊMICA>>

Av. Fernando Correa da Costa n 2.367 – Boa Esperança - CEP 78060-900  
**EDITAL Nº 004/2023/UFMT – MODALIDADE A DISTÂNCIA, RELATIVO AO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR QUE ATUARÁ COMO**  
**BOLSISTA DOCENTE PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
**PÚBLICA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO**  
**SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA DE INTERESSE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT**

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC**

**Av. Fernando Correa da Costa n 2.367 – Boa Esperança - CEP 78060-900**

**EDITAL Nº 004/2023/UFMT – MODALIDADE A DISTÂNCIA, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR QUE ATUARÁ COMO BOLSISTA DOCENTE PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO**

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterizam nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com o cargo para qual serei contratado, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF:

### ANEXO III

#### EMENTÁRIO 3º E 4 SEMESTRE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EAD

Disciplina: Teorias da Administração pública	Período de oferta: 2022/2	Carga horária: 32
<b>Ementa:</b>  Introdução à Administração: mercado de trabalho; conceito de administração; o Administrador e seu papel na sociedade atual; formação e legislação profissional. As organizações: conceitos e ambientes competitivos globalizados. Funções administrativas e organizacionais. Composição Organizacional e Processo Administrativo. Novas tendências.		
<b>Bibliografia Básica</b>  MAXIMIANO, Antônio Cesar A. <i>Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital</i> . 4. ed., São Paulo: Atlas, 2006.  SILVA, Reinaldo O. da. <i>Teorias da administração</i> . São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2005.  <b>Bibliografia Complementar</b>  BATEMAN, Thomas S; SNELL, Scott A. <i>Administração: liderança e colaboração no mundo competitivo</i> . São Paulo: McGraw-Hill, 2007.  CARAVANTES, Geraldo R. <i>et al. Administração: teorias e processos</i> . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.  CHIAVENATO, Idalberto. <i>Princípios da administração: o essencial em teoria geral da administração</i> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.  _____. <i>Introdução à Teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações</i> . 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.  FARIA, José C. <i>Administração: introdução ao estudo</i> . 5. ed. São Paulo: Pioneira, 2000.		

Disciplina: Sociologia Organizacional	Período de oferta: 2022/2	Carga horária: 32
<p>Ementa:</p> <p>A Sociologia e seu objeto de estudos. Conceitos básicos: relação social, estrutura e paradigmas de relacionamento, socialização e formação da cultura. Interação social: o indivíduo e a sociedade. Papel social, grupos e organização social. Organização formal e organização informal. Atitudes, valores e comportamento nas organizações. Cultura organizacional: tipologia, características e planejamento de mudanças.</p>		
<p>Bibliografia Básica</p> <p>BERNARDES, Cyro; MARCONDES, Reinaldo C. <i>Sociologia aplicada à administração</i>. São Paulo: Saraiva, 2001.</p> <p>DIAS, Reinaldo. <i>Sociologia das organizações</i>. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>CHANLAT, Jean-François. <i>O indivíduo na organização</i>. São Paulo: Atlas, 1992.</p> <p>HERSEY, Paul P.; BLANCHARD, Kenneth H. <i>Psicologia para administradores: a teoria e as técnicas da liderança situacional</i>. São Paulo: Editora Pedagógica Universitária, 1986.</p> <p>LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina de Andrade. <i>Sociologia geral</i>. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1999.</p> <p>LANER, Aline; CRUZ JUNIOR João Benajamim. <i>Repensando as organizações</i>. Florianópolis: Fundação José Boiteux, 2004.</p> <p>STONER, James A. F. <i>Administração</i>. 2. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 1982.</p>		

Disciplina: Economia Brasileira	Período de oferta: 2022/2	Carga horária: 64
<p>Ementa:</p> <p>Evolução histórica da economia brasileira no período republicano. A evolução recente da economia no Brasil: agricultura e indústria; comércio exterior; inflação; relações intersetoriais e regionais. Temas emergentes na economia brasileira e a atualidade: o problema da distribuição de renda e indicadores socioeconômicos; desemprego e informalidade; globalização, inserção periférica e acordos internacionais.</p>		
<p>Bibliografia Básica</p> <p>REGO, José Márcio; MARQUES, Rosa Maria (Orgs.). <i>Economia brasileira</i>. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de; GREMAUD, Amaury Patrick; TONETO JÚNIOR, Rudinei. <i>Economia brasileira contemporânea</i>. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>Republicana (1889-1989). 15. tiragem. Rio de Janeiro: Campus, 1990.</p> <p>BIELSCHOWSKY, Ricardo. <i>Pensamento econômico brasileiro</i>. 4. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.</p> <p>GIAMBIAGI, Fábio; VILLELA, André (Orgs.). <i>Economia brasileira contemporânea</i>. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.</p> <p>GREMAUD, Amaury Patrick; SAES, Flávio Azevedo Marques de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. <i>Formação econômica do Brasil</i>. São Paulo: Atlas, 1997.</p> <p>WERNER, Baer. <i>A economia brasileira</i>. São Paulo: Nobel, 2002.</p>		

Disciplina: Contabilidade Pública	Período de oferta: 2022/2	Carga horária: 64
<p>Ementa:</p> <p>Elementos de contabilidade geral. Contabilidade Pública: métodos e sistemas de escrituração. Receita e despesa pública. Contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial. Demonstrações contábeis: balanços, variações patrimoniais, consolidação e prestação de contas. Lançamentos contábeis. Planificação contábil. Contabilização em empresas públicas. Campo de aplicação da contabilidade</p>		

pública. Patrimônio público. Exercício financeiro. Aspectos fundamentais. Relatórios RREO e RGF.

#### Bibliografia Básica

MOTA, Francisco Glauber Lima. *Contabilidade Aplicada ao Setor Público*. Brasília: autor-editor, 2009.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio. *Contabilidade Pública: uma Abordagem da Administração Financeira Pública*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

#### Bibliografia Complementar

ANGELICO, João. *Contabilidade Pública*. São Paulo: Atlas, 1994.

CRUZ, Flavio da *et al.* *Comentários à Lei nº 4.320: normas gerais de direito financeiro, orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*. São Paulo, Atlas: 2008.

GIACOMONI, James. *Orçamento Público*. São Paulo, Atlas, 2007.

KOHAMA, Helio. *Contabilidade Pública: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Lino Martins. *Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo*. São Paulo: Atlas, 2004.

Disciplina: Instituições de Direito Público e Privado	Período de oferta: 2022/2	Carga horária: 32
Ementa:  Noções de Direito; Norma jurídica e outras normas sociais. Direito público e direito privado. Subdivisões. Fontes do direito. Conceito de Estado, sua origem e formação; Elementos de Estado: Estado de direito, Estado Social de Direito e Estado Democrático de Direito; Poder e funções do Estado; Formas de Estado, formas de Governo e sistemas de Governo. Conceito de Constituição; classificação e poder constituinte; Supremacia da Constituição e controle de constitucionalidade; As Constituições brasileiras. A constituição vigente. Organização do Estado Brasileiro: Forma de Estado, forma de Governo e sistema de Governo; Poder legislativo: função, organização, garantias; Poder Judiciário: funções, organização, garantias. Poder Executivo: funções, organização, atribuições e responsabilidade. Conceito de Administração pública; Princípios; Organização administrativa. Administração Direta e indireta; Servidores públicos. Direitos e Garantias Individuais; Direitos fundamentais do Homem.		

Bibliografia Básica

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2009.

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. São Paulo: Saraiva, 2009

Bibliografia Complementar

BONAVIDES, Paulo. *Teoria Geral do Estado*. São Paulo: Malheiros, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas, 2009.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros, 2009.

MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros, 2009.

Disciplina: Seminário em Gestão da Saúde Pública	Período de oferta: 2022/2	Carga horária: 32
Ementa:  Gestão da vigilância à saúde. Organização e funcionamento do SUS. Gestão logística em saúde. Administração e gerência dos serviços de saúde. Financiamento e administração financeira em saúde. Modelos de atenção em saúde: PSF/PACS. Gestão da informação em saúde. Gestão participativa e controle social em saúde. Avaliação e auditoria em saúde.		
Bibliografia Básica  BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Para entender a gestão do SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. - Brasília : CONASS, 2003. Cap. 4, 9, 17 e 21.  ROUQUAYROL, M.Z; ALMEIDA FILHO, N. Modelos de Atenção e Vigilância da Saúde. (Texto retirado do livro: - Epidemiologia & Saúde, Rio de Janeiro, MEDSI, 2003, 6 ed, p. 567-71). Disponível em <a href="http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/iesus_vol7_2_sus.pdf">http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/iesus_vol7_2_sus.pdf</a> . Acesso em: março de 2011.  Bibliografia Complementar		

BERNARD F. C.; PAOLA Z. Gestão de Recursos Financeiros. Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998 (Série Saúde & Cidadania) WERNER, Baer. *A economia brasileira*. São Paulo: Nobel, 2002.

COELHO, T. C. B.; PAIM, J. S. Processo decisório e práticas de gestão: dirigindo a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Brasil. *Cad. Saúde Pública*[online]. 2005, vol.21, n.5, pp. 1373-1382. ISSN 0102-311X. doi: 10.1590/S0102-311X2005000500009. Acesso em: março de 2011.

MARAGON, M.S.; SCATENA, J.H.G., COSTA, E. A. Vigilância sanitária: estratégias para sua descentralização em Mato Grosso, 1996-2005. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 15, supl. 3, p. 3587-3601, 2010

UGÁ, M.A.D. ;SANTOS, I.S. Uma análise da progressividade do financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 22(8):1597-1609, ago, 2006. Acesso em: 2011.

Disciplina: Optativa - informática para administradores.	Período de oferta: 2022/2	Carga horária: 64
Ementa:		
Estrutura de computadores. Softwares. Aplicativos: processadores de textos, planilha eletrônica e apresentação de slides. Sistemas Computacionais: características, noções de modelagem de dados. Bancos de dados. Internet e páginas web. Correio Eletrônico: uso corporativo, atividades em grupo.		
Bibliografia Básica		
NORTON, Peter. <i>Introdução à informática</i> . São Paulo: Pearson Makron Books, 1996.		
STAIR, Ralph M. <i>Princípios de Sistemas de Informação: uma abordagem gerencial</i> . Rio de Janeiro: LTC Editora, 1998.		
Bibliografia Complementar		
GORDON, Steven R.; GORDON, Judith R. <i>Sistemas de informação: uma abordagem gerencial</i> . Rio de Janeiro: LTC Editora, 2006.		
LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane Price. <i>Sistemas de informação com Internet</i> . Rio de Janeiro: LTC Editora, 1999.		
O'BRIEN, James A. <i>Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet</i> . São Paulo: Saraiva, 2003.		

REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Djalma de Pinho. *Sistemas de informações gerenciais: estratégicas, táticas, operacionais*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

TURBAN, Efraim; RAINER Jr., R. Kelly, POTTER, Richard E. *Administração de tecnologia da informação*. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

Disciplina: AEC II - Governança de Tecnologia da Informação no setor público	Período de oferta: 2022/2	Carga horária: 64
--	------------------------------	----------------------

Ementa:

Conceitos sobre governança de TI; Governança de TI no setor público; Planejamento tático, estratégico e operacional; Estudo de caso sobre um modelo de planejamento estratégico do setor público; Plano Diretor de TI (PDTI) no setor público; Estudo de caso sobre PDTI em uma instituição educacional; Princípios básicos da lei de licitações no setor público; Aquisição de bens e serviços de TI no setor público; Estudo de caso sobre gestão de processos de aquisição de TI em instituições públicas,

Bibliografia Básica

ASSIS, Celia B. *Governança e Gestão da Tecnologia da Informação: Diferenças na aplicação em empresas brasileiras*. São Paulo, 201.

FERNANDES, Aguinaldo Aragon; Abreu, Vladimir Ferraz de. *Implantando a Governança de Ti - da Estratégia À Gestão Dos Processos e Serviços - 3ª Ed.* Brasport: 2012.

MANSUR, Ricardo. *Governança da Nova Ti - A Revolução*. Ed. Ciência Moderna: 2013.

Bibliografia Complementa

ALBERTIN, A. L.; MOURA, R. M. (Organizadores). *Tecnologia de Informação*. São Paulo: Atlas, 2004.

CID, Miranda; Pimentel, Luis F. *Fundamentos de Governança de TI*. In. *Seminário Sucesu*, 2005. Rio de Janeiro.

FERNANDES, Aguinaldo Aragon; ABREU, Vladimir Ferraz. *Implantando a Governança de TI – da Estratégia à Gestão dos Processos e Serviços*. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.

SANTOS, Maria Helena. Governabilidade , governança e capacidade governativa. In: ENAP Texto para discussão. Nº 47. 2001.

WEILL, Peter; Ross, Jeanne W. Governança de Ti - Tecnologia da Informação. Ed. M.Books:2005.

Disciplina: Teorias das Finanças Públicas	Período de oferta: 2022/2	Carga horária: 32
Ementa:  Finanças públicas: teorias, conceitos, evolução. Finanças públicas no Brasil. Instituições financeiras brasileiras. Política fiscal, atividade econômica e finanças públicas:  tributação e gasto público. Necessidade de financiamento do setor público, déficits e dívida pública. Renúncia de receita. Política fiscal e distribuição de renda. O problema previdenciário no Brasil. Reforma tributária e federalismo fiscal.		
Bibliografia Básica  GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. <i>Finanças Públicas</i> . 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.  REZENDE, Fernando. <i>Finanças Públicas</i> . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.  Bibliografia Complementar  MANKIW, N. Gregory. <i>Introdução à Economia</i> . São Paulo: Thompson Pioneira, 2005.  RIANI, Flávio. <i>Economia do Setor Público</i> . 3. ed. São Paulo: Atlas, 1997.		

Disciplina: Organização, Processos e Tomada de Decisão	Período de oferta: 2022/2	Carga horária: 64
<p>Ementa:</p> <p>Organização e reorganização. Organogramas. Aproveitamento racional do espaço físico. Processos: fluxogramas e otimização. Condicionantes e componentes da estrutura organizacional: autoridade, responsabilidade e comunicação; estratégia, tecnologia, ambiente, pessoas e objetivos. Departamentalização. Centralização e Descentralização. Métodos e instrumentos de modernização de estruturas, sistemas e processos das organizações. Estruturas alternativas; tendências atuais. A função decisão no contexto da Administração. Administração como um processo de tomada de decisões empresarial: análise estratégica, alocação e mobilização dos recursos, especificações e desempenho. Tipos de decisão. Métodos e processos de tomada de decisão. Instrumentos para a tomada de decisão.</p>		
<p>Bibliografia Básica</p> <p>D'ASCENÇÃO, Luiz Carlos M. <i>Organização, sistemas e métodos</i>. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>GOMES, Luiz Flávio Autran Monteiro; GOMES, Carlos Francisco Simões; ALMEIDA, Adiel Teixeira. <i>Tomada de decisão gerencial: enfoque multicritério</i>. São Paulo: Atlas, 2002.</p>		

Disciplina: Sistemas de Informação e Comunicação para o Setor Público	Período de oferta: 2022/2	Carga horária: 32
<p>Ementa:</p> <p>Fundamentos de sistemas, processos e informações; Tecnologia e sistemas de informações aplicações no setor público e privado; Gestão de tecnologia da informação no setor público; Planejamento Estratégico e Tecnologia da Informação; Governo Eletrônico; Governança Tecnológica; Padrões de Sistemas de Informação e Políticas Públicas.</p>		
<p>Bibliografia Básica</p> <p>LAUDON, Kenneth C.; LAUDON, Jane P. <i>Gerenciamento de sistemas de informação</i>. Rio de Janeiro: LTC, 1999.</p>		

STAIR, Ralph M. *Sistemas de informação: uma abordagem gerencial*. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

Bibliografia Complementar

BOAR, Bernard. *Tecnologia da informação: a arte do planejamento estratégico*. 2. ed. São Paulo: Berkeley, 2002.

CASSARRO, Antonio Carlos. *Sistema de informações para tomada de decisões*. São Paulo: Pioneira, 1999.

LAURINDO, Fernando. *Tecnologia da informação: eficácia das organizações*. São Paulo: Futura, 2003.

O'BRIEN, James A. *Sistemas de Informação e as decisões gerenciais na era da Internet*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. DORNBUSCH, Rudiger; FISCHER, Stanley. *Macroeconomia*. 5. ed. São Paulo: Makron, 1991.

MANKIW, N. Gregory. *Introdução à economia*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

KRUGMAN, Paul; WELLS, Robin. *Introdução à economia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

Disciplina: Estatística Aplicada à Administração	Período de oferta: 2022/1	Carga horária: 64
Ementa:  Fases do método estatístico. Dados brutos e derivados. Medidas de tendência central, separatrizes, medidas de dispersão. Probabilidade. Distribuições discretas e contínuas. Amostras e populações. Testes de hipóteses.		
Bibliografia Básica  BRUNI, Adriano Leal. <i>Estatística aplicada a gestão empresarial</i> . São Paulo. Editora Atlas, 2007.  MCCLAVE, James T.; BENSON, P. George; SINCICH, Terry. <i>Estatística para administração e economia</i> . Traduzido por Fabrício Pereira Soares e Fernando Sampaio Filho. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.  Bibliografia Complementar  BUSSAB, Wilton de Oliveira; MORETTIN, Pedro Alberto. <i>Estatística básica</i> . São Paulo: Editora Atual, 2006.		

COSTA NETO, Pedro L. de Oliveira. *Estatística*. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.

LARSON, Ron; FARBER, Bruce H. *Estatística aplicada*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

LEVINE, David. M.; BERENSON, Mark L.; STEPHAN, David. *Estatística: teoria e aplicações (usando o Microsoft Excel em português)*. Rio de Janeiro: LTC editora, 2005.

PEDROSA, Antônio Carvalho; GAMA, Silvério M. A. *Introdução computacional à probabilidade e estatística*. Porto Editora, 2004.

Disciplina: Direito Administrativo	Período de oferta: 2022/2	Carga horária: 32
Ementa:  Conceito. Campo de Aplicação. Objeto do Direito. Sujeito direito. Pessoas jurídicas e administrativas. Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública. Autarquias. Sociedades de economia mista. Empresas públicas. Fundações. Função pública e bens públicos. Relação de Direito Administrativo. Regime Jurídico-Administrativo. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Poderes Administrativos. Organização Administrativa. Órgãos Administrativos. Atos Administrativos. Noções Gerais sobre Procedimento Administrativo. Licitação. Contratos Administrativos. Domínio público. Intervenção na propriedade. Responsabilidade civil da administração pública. Crimes contra a administração pública.		
Bibliografia Básica  DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. <i>Direito administrativo</i> . São Paulo: Atlas, 2009.  MELLO, Celso Antonio Bandeira de. <i>Curso de direito administrativo</i> . São Paulo: Malheiros, 2009.  Bibliografia Complementar  ANTUNES ROCHA, Cármen Lúcia. <i>Princípios constitucionais dos servidores públicos</i> . São Paulo: Saraiva, 1999.  CRETELLA JÚNIOR, José. <i>Curso de direito administrativo</i> . Rio de Janeiro: Forense, 1994.  JUSTEN FILHO, Marçal. <i>Curso de direito administrativo</i> . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.		

MEDAUAR, Odete. *Direito administrativo moderno*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo: *Revista dos Tribunais*, 2005.

Disciplina: Seminário em Gestão Governamental III	Período de oferta: 2022/2	Carga horária: 32
<p>Ementa:</p> <p>Gestão Pública nas cidades. Segurança Pública. Saneamento. Desenvolvimento Urbano. Acessibilidade. Moradia/Habitação. Indústria e Comércio. Legislação Urbana. Gestão Participativa. Organizações. Planejamento Financeiro da Cidade (orçamento participativo). Transparência e Visibilidade dos Gastos Públicos Municipais. O saber e o poder na cidade.</p>		
<p>Bibliografia Básica</p> <p>COSTA, J. <i>Ordem Médica e Norma Familiar</i>. Rio de Janeiro, Graal, 1983</p> <p>GUSHIKEN, S. H. <i>Planos diretores no Brasil: uma avaliação após a constituição de 1988 - Texto extraído da dissertação de mestrado apresentado pela autora ao Departamento de Urbanismo da UnB – Brasília-DF</i>. 1994.</p> <p>Bibliografia Complementares</p> <p>IRIGARAY, C. T. J. H. <i>Município e Meio Ambiente – bases para atuação do município na gestão ambiental</i>. ICV Instituto Centro de Vida, Embaixada da Itália, Sema/MT.</p> <p>ALVES, L. R. <i>Políticas de Governança: em busca das novas cidades</i>, 2011. Disponível em &lt;<a href="http://metodista.uol.com.br/gestao%20de%20cidades/blog/">http://metodista.uol.com.br/gestao de cidades/blog/</a>&gt;. Acesso em julho 2011.</p> <p>BOFF, L. <i>A era das mãos entrelaçadas</i>, 2010. Disponível em &lt;<a href="http://www.envolverde.com.br/materia.php?cod=79643&amp;edt=1">http://www.envolverde.com.br/materia.php?cod=79643&amp;edt=1</a>&gt;. Acesso em julho 2011.</p>		

Disciplina: AEC III App de uso na Administração Pública	Período de oferta: 2022/2	Carga horária: 64
<p>Ementa:</p> <p>Avanços no campo tecnológico na área dos Apps. Aplicação dos Apps para otimizar informações e tarefas. O uso do App no ambiente corporativo. Os aplicativos projetados para atender diversos segmentos. O impacto dos Apps na mobilidade das pessoas.</p>		
<p>Bibliografia Básica</p> <p>MEIRELLES, Fernando S. 30<sup>a</sup> Pesquisa Anual do Uso de TI nas Empresas, 2019.</p> <p>MENDES, G. H. de S. O Processo de Desenvolvimento de Produto em Empresas de Base Tecnológica: Caracterização da Gestão e Proposta de Modelo de Referência. 2008. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.</p> <p>SILVA, R. A. C. da; QUONIAM, L. Uma aplicação do “Modelo Diamante” na Proposição da Abordagem Gerencial para o Projeto de Implantação de um Sistema de Processo Eletrônico. São Paulo, 2014</p> <p>MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS. Aplicativo Olho na Bomba é lançado pelo MP e UFG em benefício do consumidor goiano. [S.l.: s.n.], 2018. Disponível em: <a href="http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/aplicativo-olho-na-bomba-e-lancadopelo-mp-e-ufg-em-beneficio-do-consumidor-goiano">http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/aplicativo-olho-na-bomba-e-lancadopelo-mp-e-ufg-em-beneficio-do-consumidor-goiano</a></p> <p>Mapa Escolar: aplicativo de controle social de escolas públicas é apresentado no MP-GO. [S.l.: s.n.], 2019. Disponível em: <a href="http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/mapa-escolar-aplicativo-decontrole-social-de-escolas-publicas-e-apresentado-no-mp-go">http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/mapa-escolar-aplicativo-decontrole-social-de-escolas-publicas-e-apresentado-no-mp-go</a></p> <p>SERPRO. Vio: QR Seguro – Apps no Google Play. [S.l.: s.n.]. Disponível em: &lt;<a href="https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.serpro.lince">https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.serpro.lince</a>&gt;.</p> <p>Bibliografia Complementa</p> <p>APPMOOB. Minha Nota – Apps no Google Play. [S.l.: s.n.], 2020. <a href="https://play.google.com/store/apps/details?id=com.minhanota.android">https://play.google.com/store/apps/details?id=com.minhanota.android</a></p> <p>MELHORES APLICATIVOS. whatsapp-web-escanear (1) - Melhores Aplicativos -</p> <p>Reviews e Dicas. [S.l.: s.n.]. Disponível em:</p>		

<https://www.melhoresaplicativos.com.br/whatsapp-guia-completo-deuso/whatsapp-web-escanear-1/>

REAL VALOR. Real Valor - Monitorar seus investimentos é fácil – Apps no Google Play. [S.l.: s.n.], 2020. Disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.RealValor>